



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 444/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 12, 13 e 28 da Lei Municipal 2.425/2008,

### RESOLVE:

conceder, em 3 de dezembro de 2019, ao servidor **ALEXANDRE PAULINO DE CASTRO**, matrícula 0934-2, quinquênio "2" (um) por tempo de serviço, correspondente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 3 de dezembro de 2014 a 2 de dezembro de 2019.

Quinquênio anterior: "I" – 03 de dezembro de 2014 – Portaria 271/2014

*Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga considerado para concessão do quinquênio "II" por tempo de serviço: 3651*

- de 4 de agosto de 2008 a 04 de março de 2009: 213
- de 1º de junho de 2010 a 22 de outubro de 2010: 144
- 26 de novembro de 2010 a 2 de dezembro de 2019: 3294

*Tempo de não-efetivo exercício considerado para para concessão do quinquênio "II" por tempo de serviço, conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998): 487 (quatrocentos e oitenta e sete) dias:*

- de 05/03/2009 a 31/05/2010 – 453 dias - 31º ao 483º dias da licença para tratamento de saúde que resultou em auxílio-doença previdenciário pago pelo INSS de 18/02/2009 a 31/05/2010;
- de 23/10/2010 a 25/11/2010 – 34 dias - 31º ao 64º dias da licença para tratamento de saúde que resultou em auxílio-doença previdenciário pago pelo INSS de 08/10/2010 a 25/11/2010.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 04 de dezembro de 2019.

  
Jadson Heleno Moreira  
**PRESIDENTE**

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

Ademir Cláudio Dias  
**2º SECRETÁRIO**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 10/12/19

  
GERÊNCIA DE PESSOAL